



TESOURO NACIONAL

2020

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

Secofem/2020

Sumário

1. Aspectos gerais
2. Balanço Orçamentário
3. Balanço Financeiro
4. Balanço Patrimonial
5. Demonstração das Variações Patrimoniais
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa
7. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Leitura Básica

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP 8ª EDIÇÃO

(Válido a partir do exercício de 2019)

PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

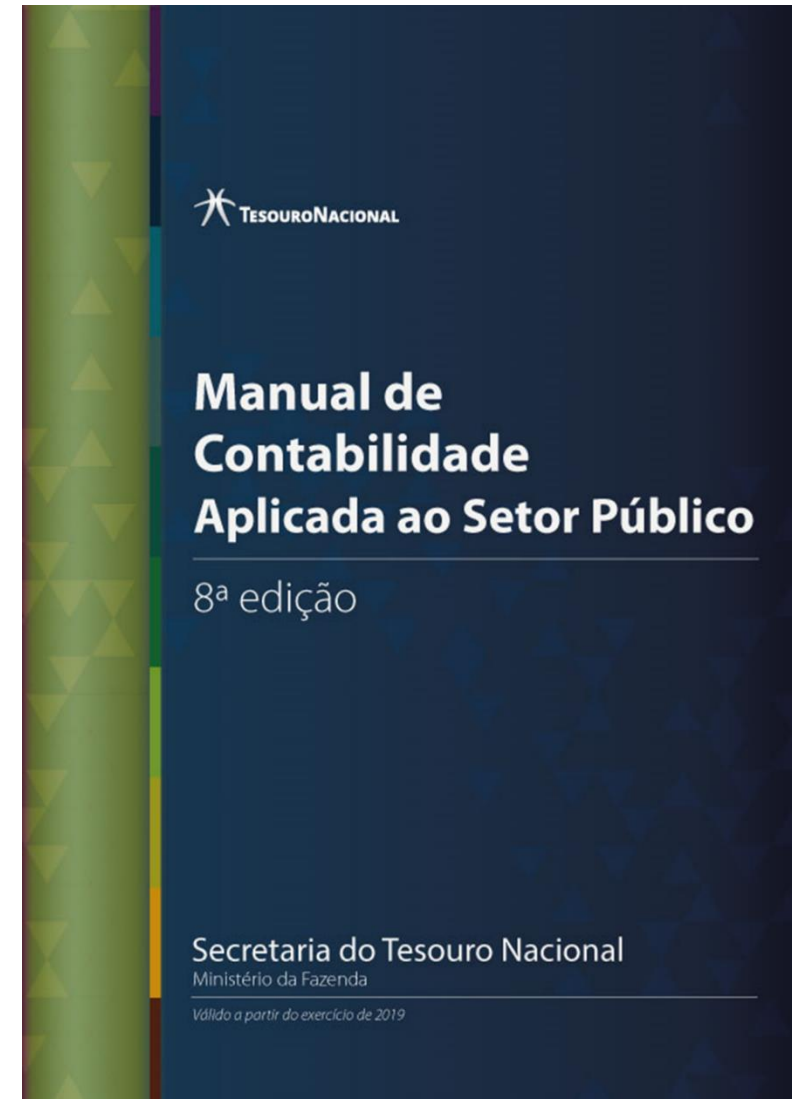
Disponível em www.tesouro.gov.br/mcasp

LEI Nº 4.320/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 101 a 106

Pré-requisito recomendável:
Noções básicas de contabilidade



Leitura Complementar

- **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC TSP**

NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis

Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

- **INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Disponível em: www.tesouro.fazenda.gov.br/publicacoes-e-orientacoes



As IPCs foram elaboradas em 2015 e ajustadas em 2020, usando como referência o plano de contas e os entendimentos vigentes para 2019.

Conteúdo

1. **Aspectos gerais**
2. Balanço Orçamentário
3. Balanço Financeiro
4. Balanço Patrimonial
5. Demonstração das Variações Patrimoniais
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa
7. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

“As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade”.

MCASP - 8ª ed, p.404



“Os **objetivos** da elaboração e divulgação da informação contábil estão relacionados ao **fornecimento de informações** sobre a entidade do setor público que **são úteis aos usuários** dos RCPGs para a prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão”

NBC TSP Estrutura Conceitual (CFC, 2016)

Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG)

EXEMPLOS:



Atribuições

Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda
(extinto)

X

X

Organização e publicação do balanço consolidado das contas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.
(Art. 111 da Lei nº 4.320/1964)

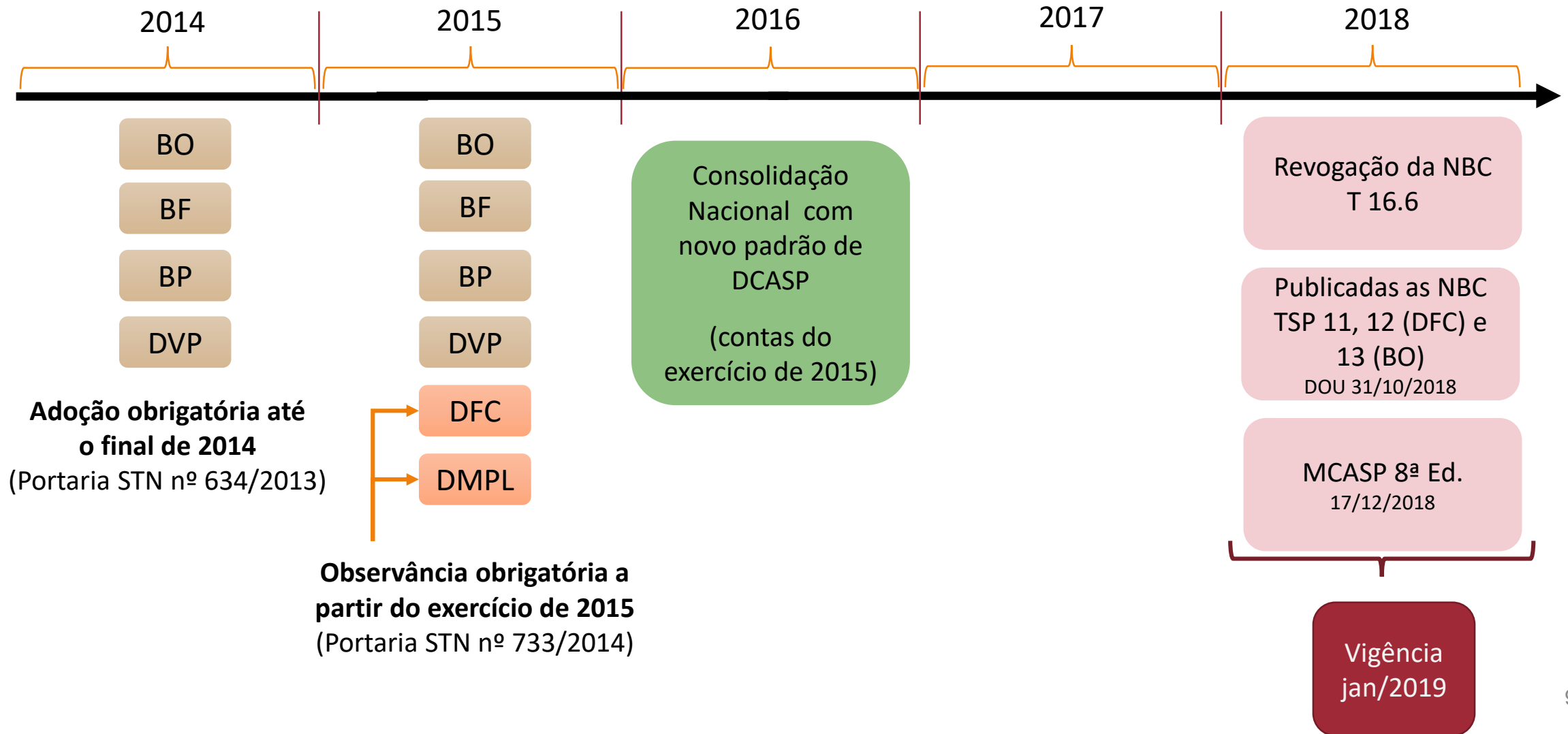
Atualização dos anexos que integram a presente lei.
(Art. 113 da Lei nº 4.320/1964)

Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

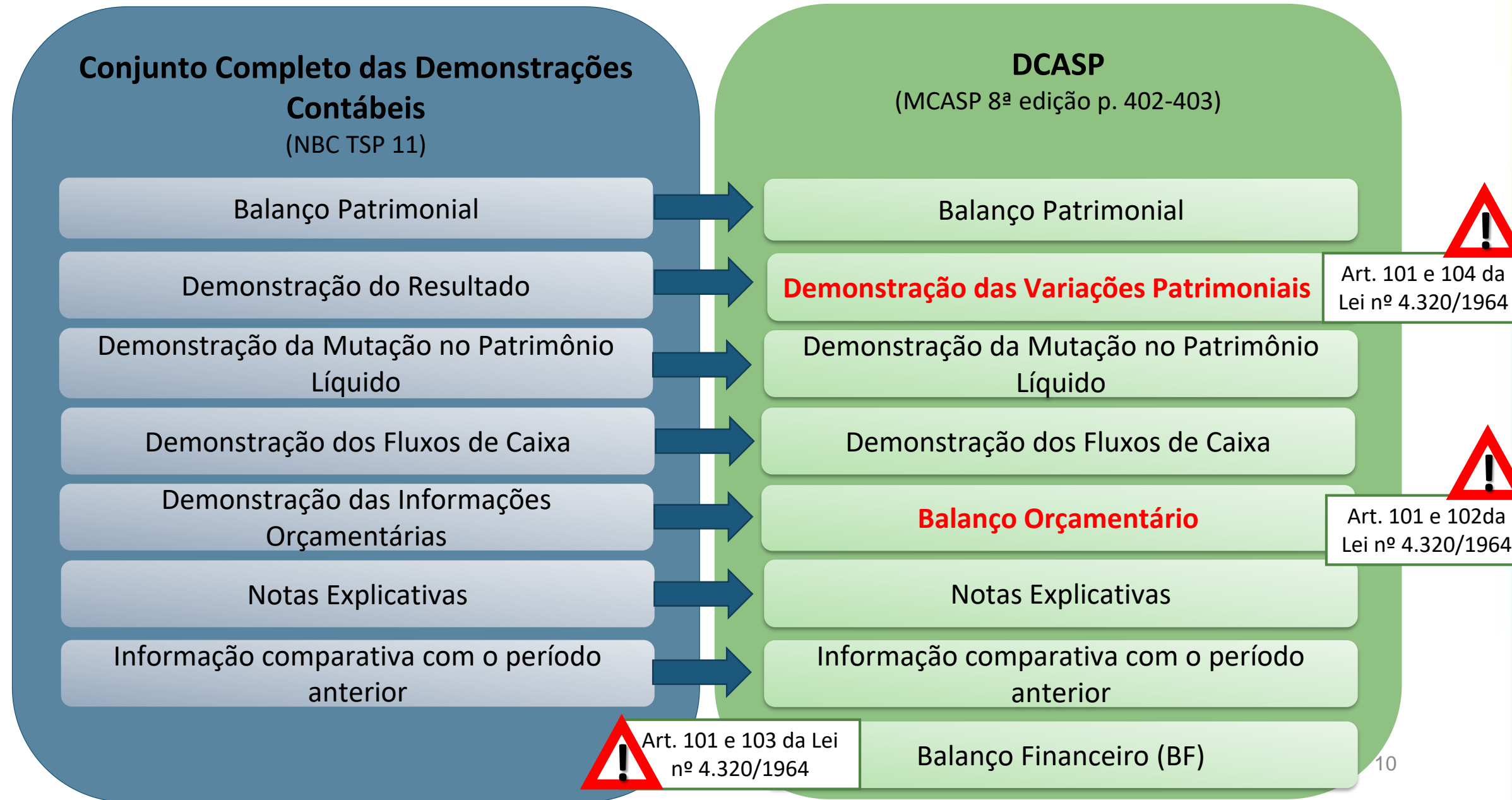
Edição de normas gerais para consolidação das contas públicas.
(§2º do art. 50 da LC nº 101/2000)

Promoção da consolidação nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação.
(Art. 51 da LC nº 101/2000)

Cronograma de Implantação das DCASP



Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público



Responsabilidade pelas Demonstrações Contábeis

NBC TSP 11

Compete à legislação brasileira definir a responsabilidade pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis **do governo e das entidades do setor público**, bem como pela elaboração das **demonstrações contábeis consolidadas nacionais e por esfera de governo**.

Demonstrações consolidadas por ente público

Cabe à **legislação local** dispor sobre os responsáveis bem como respectivos prazos de publicação, observada a obrigatoriedade constitucional de envio das contas aos respectivos Tribunais de Contas para emissão de parecer prévio.

Consolidação nacional e por esfera de governo

Lei 4.320/64
(art. 111)

LRF
(art. 51)

Poder Executivo da União (STN)

Prazo para publicação: 30/6

Obrigatoriedade de envio das contas dos E e M para a União

Resolução CFC nº 560/83

Os demonstrativos contábeis deverão ser elaborados por contabilista, o qual deverá apor sua **assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo**.

Considerações Gerais

Apresentação apropriada e conformidade com as normas

- Representação fidedigna dos efeitos das transações;
- As entidade que observam o Manual na elaboração de suas demonstrações deve declarar de forma explícita em notas explicativas;
- A entidade deve ainda declarar em nota explicativa:
 - quando não aplicar determinada política contábil exigida pelo Manual, justificando os motivos e demonstrando o impacto financeiro caso a norma fosse aplicada;
 - o impacto do cumprimento de exigências legais que podem distorcer as demonstrações contábeis.



Políticas contábeis inadequadas não são convalidadas em razão de sua divulgação.

Continuidade

- As demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto de que a entidade terá continuidade, permanecerá em operação e atenderá às suas obrigações legais no futuro previsível.

Intenção de descontinuar

Ausência de alternativa realista que não seja a descontinuidade

Divulgação do fato e das bases sobre as quais as demonstrações foram elaboradas em NE

Dúvidas quanto a capacidade futura

Divulgação do fato em NE



Mais relevante para entidades individuais do que para o governo como um todo

Considerações Gerais

Identificação das demonstrações contábeis

- Devem ser identificadas e claramente distinguidas de qualquer outra informação que porventura conste no mesmo documento divulgado.
- Devem ser divulgadas de forma destacada:
 - Nome da entidade;
 - Se a demonstração é individual ou consolidada;
 - Data de encerramento ou período coberto;
 - Moeda de apresentação;
 - Nível de arredondamento usado.

Ex.: milhares ou milhões de reais
 Esse procedimento facilita a compreensão, não só é aceitável quando não omitir informação material

Período contábil

- Lei nº 4.320/1964, Art. 34: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil
- As demonstrações contábeis devem ser apresentadas pelo menos anualmente.
- Caso as demonstrações sejam apresentadas para período mais longo ou mais curto do que um ano, a entidade deve divulgar a razão e o fato de que não são inteiramente comparáveis com outras demonstrações.

Considerações Gerais

Consistência de apresentação

- A apresentação e a classificação de itens nas demonstrações contábeis devem ser mantidas de um período para outro
- Alteração:
 - Somente se proporcionar informação mais relevante e que seja representação fidedigna;
 - A nova estrutura continuará sendo adotada.
- Situações que ensejam alteração:
 - Quando outra norma requerer;
 - For evidente que outra forma de apresentação ou classificação é mais apropriada.

Informação comparativa

A entidade deve divulgar informação comparativa referente ao período anterior para todos os montantes apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente

Quando a apresentação ou a classificação de itens nas demonstrações contábeis forem modificadas, os montantes para fins comparativos também devem ser reclassificados, a menos que seja impraticável.

Compensação de Valores

Ativos, passivos, receitas e despesas **não** devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

Considerações Gerais

Materialidade e agregação

- A entidade deve apresentar separadamente os itens de natureza ou função distinta, a menos que sejam imateriais;
- Se um item não for individualmente material, deve ser agregado a outros itens;
- Um item pode não ser suficientemente material para justificar a sua apresentação individualizada nas demonstrações contábeis, mas pode ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas notas explicativas.

Tempestividade (oportunidade)

- A utilidade das demonstrações contábeis é prejudicada quando não forem disponibilizadas aos usuários dentro de período razoável.

NBC TSP 11

a entidade deve estar em posição de divulgar suas demonstrações contábeis em até **seis meses** a partir da data-base das demonstrações contábeis

LRF (art. 51, §1º)

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.
 § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:
 I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até **trinta de abril**;
 II - Estados, até **trinta e um de maio**.

CF/88

Obrigações de envio das contas aos respectivos Tribunais de Contas, com a finalidade de emissão do parecer prévio.

Exemplo



Identificação do Demonstrativo

Moeda e nível de Arredondamento

Balanço Patrimonial

R\$ milhares

Informação Comparativa

ATIVO	NE	2017	2016
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>6</u>	1.140.142.287	1.107.688.058
Créditos a Curto Prazo	<u>7</u>	76.928.000	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>8</u>	50.548.300	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.030.520	3.182.029
Estoques		19.598.479	20.986.338
VPD Pagas Antecipadamente		29.044	20.604
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		78.033	-
Total do Ativo Circulante		1.289.354.826	1.435.192.872
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		2.093.654.628	2.004.875.378
Créditos a Longo Prazo	<u>7</u>	2.052.051.963	1.966.979.069
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<u>8</u>	30.577.454	29.283.586
Investimentos Temporários a Longo Prazo		11.025.209	8.612.723
VPD pagas antecipadamente		2	-
Investimentos	<u>9</u>	309.366.587	301.782.879
Imobilizado	<u>10</u>	1.142.712.847	927.492.969
Intangível	<u>11</u>	4.472.395	3.926.274
Diferido		4.850	5.931
Total do Ativo Não Circulante		3.550.211.307	3.238.083.432
TOTAL DO ATIVO		4.839.566.134	4.673.276.304

*Extraído do Balanço Geral da União (BGU) 2017, disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao>

Conteúdo

1. Aspectos gerais
- 2. Balanço Patrimonial**
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição do Balanço Patrimonial segundo a: Lei nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial demonstrará: (Lei nº 4.320/1964, art. 105)	
Ativo Financeiro	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	Passivo Permanente
	Saldo Patrimonial
Contas de Compensação	



O SUPERÁVIT FINANCEIRO
CORRESPONDE À DIFERENÇA POSITIVA
ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E O
PASSIVO FINANCEIRO, APURADOS NO
BALANÇO PATRIMONIAL.

Ativo Financeiro

créditos e valores realizáveis
INDEPENDENTEMENTE de autorização
orçamentária e os valores numerários

Passivo Financeiro

dívidas fundadas
e outras cujo pagamento
INDEPENDA de autorização orçamentária

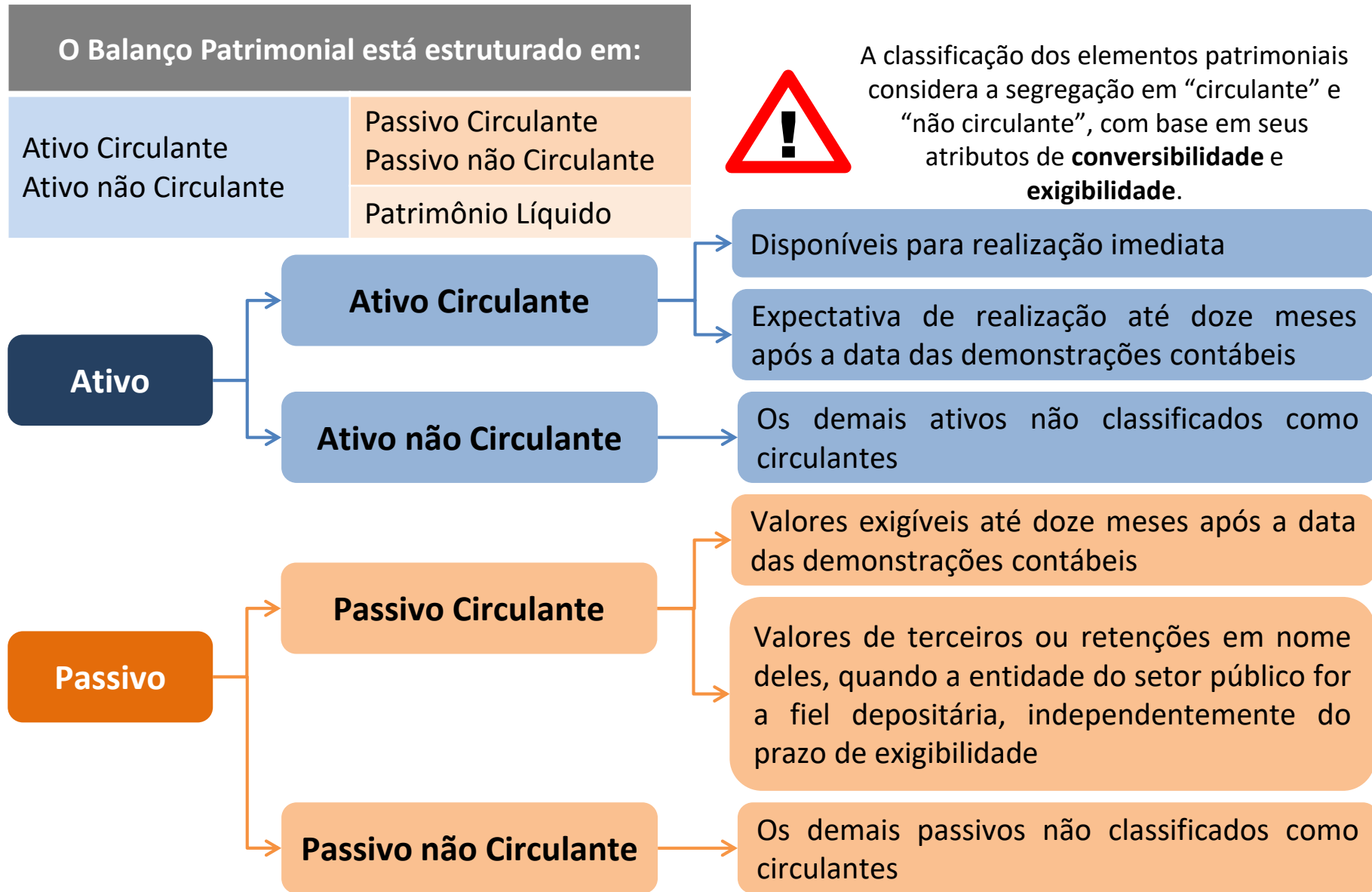
Ativo Permanente

bens, créditos e valores,
cujas mobilização ou alienação
DEPENDAM de autorização legislativa

Passivo Permanente

dívidas fundadas e outras que
DEPENDAM de autorização legislativa
para amortização ou resgate

Definição do Balanço Patrimonial segundo o MCASP



A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de **convertibilidade** e **exigibilidade**.

Estrutura do Balanço Patrimonial: Quadro Principal



O Quadro Principal do BP, quanto aos **Ativos**, será elaborado utilizando-se a **classe 1**, com os elementos apresentados em níveis sintéticos (3º ou 4º nível).

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício: 20XX	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Estoques		
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante		
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD pagas antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado		
Intangível		
Total do Ativo Não Circulante		
TOTAL DO ATIVO		

continua...

Estrutura do Balanço Patrimonial: Quadro Principal



O Quadro Principal do BP, quanto aos **Passivos e PL**, será elaborado utilizando-se a **classe 2**, com os elementos apresentados em níveis sintéticos (3º ou 4º nível).

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo		
Total do Passivo Circulante		
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Estrutura do Balanço Patrimonial: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 20XX

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente		
Total do Ativo		
Passivo (II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente		
Total do Passivo		
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		



O saldo da conta Créditos Empenhados em Liquidação (Classe 6) **não é utilizado** para elaboração deste Quadro porque seu valor já estará refletido no Passivo patrimonial com atributo "F" (Classe 2).

Assim, evita-se **duplicidade**.

Campo	Contas Contábeis
Passivo Financeiro	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) +
	2.2.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) +
	6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liq. – Durante o EF) +
	6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liq. Inscritos em RPNP – Durante o EF) +
	6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 20XX

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

Atos Potenciais Ativos

- Garantias e contragarantias recebidas
- Direitos conveniados e outros inst. congêneres
- Direitos contratuais
- Outros atos potenciais ativos

Total dos Atos Potenciais Ativos

Atos Potenciais Passivos

- Garantias e contragarantias concedidas
- Obrigações conveniadas e outros inst. congêneres
- Obrigações contratuais
- Outros atos potenciais passivos

Total dos Atos Potenciais Passivos

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 20XX

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	-----------------------

<small><Código da fonte></small>	<small><Descrição da fonte></small>
<small><Código da fonte></small>	<small><Descrição da fonte></small>
<small>(...)</small>	<small>(...)</small>

Total das Fontes de Recursos

Estrutura do Balanço Patrimonial: Quadro das Contas de Compensação e do Superávit / Déficit Financeiro



Somente devem ser considerados como atos potenciais do ativo e do passivo os que estejam na condição **a executar**.



A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptar as linhas do quadro à classificação por ele adotada.

Diferença entre as estruturas do Quadro Principal e do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Exemplo: suponha a seguinte situação no encerramento do exercício.

Balanco Patrimonial – Lei nº 4.320/1964			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	500		
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	500
TOTAL	500	TOTAL	500

Balanco Patrimonial – NBC T 16.6			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalentes	500		
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	500
TOTAL	500	TOTAL	500

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	500	Passivo Financeiro	
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	500

Diferença entre as estruturas do Quadro Principal e do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Evento 1: foi empenhado \$100 referente a serviços que não foram prestados no exercício.

Balanco Patrimonial – Lei nº 4.320/1964			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	500	RP não processados	100
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	400
TOTAL	500	TOTAL	500

Balanco Patrimonial – NBC T 16.6			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalentes	500		
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	500
TOTAL	500	TOTAL	500

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	500	Passivo Financeiro	100
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	400

Diferença entre as estruturas do Quadro Principal e do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Evento 2: foi empenhado e liquidado \$70 referente a serviços prestados no exercício.

Balanco Patrimonial – Lei nº 4.320/1964				Balanco Patrimonial – NBC T 16.6			
Ativo	\$	Passivo	\$	Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro		Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades	500	RP não processados	100	Caixa e Equivalentes	500	Obrigações a pagar	70
		RP processados	70				
Ativo Permanente		Passivo Permanente		Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
		Saldo Patrimonial	330			Patrimônio Líquido	430
TOTAL	500	TOTAL	500	TOTAL	500	TOTAL	500

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	500	Passivo Financeiro	170
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	330


Diferença entre as estruturas do Quadro Principal e do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

Evento 3: foi empenhado \$50 referente a serviços prestados no exercício, mas não liquidados.

Balanco Patrimonial – Lei nº 4.320/1964			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	500	RP não processados	150
		RP processados	70
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	280
TOTAL	500	TOTAL	500

Balanco Patrimonial – NBC T 16.6			
Ativo	\$	Passivo	\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalentes	500	Obrigações a pagar	120
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	380
TOTAL	500	TOTAL	500

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			
Ativo Financeiro	500	Passivo Financeiro	220
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
		Saldo Patrimonial	280



Empenho não foi liquidado ainda; Serviço prestado => ocorreu o fato gerador; Status do estágio alterado para “em liquidação”; Obrigação teve seu atributo mudado para “F”; O valor aparece no Passivo Financeiro, por constar de Obrigações a Pagar.

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
- 3. Demonstração das Variações Patrimoniais**
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição da DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as **variações** verificadas no patrimônio e indica o **resultado patrimonial** do exercício.

O **resultado patrimonial** do período é apurado pelo confronto entre as VPAs e as VPDs.

São decorrentes de transações no setor público que **aumentam** ou **diminuem** o patrimônio líquido.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Aumentam o patrimônio líquido

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Diminuem o patrimônio líquido

Estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MODELO SINTÉTICO)

Exercício: 20XX

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		
Tributárias		
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		



A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (VPD) e 4 (VPA) do PCASP.

Os valores registrados em VPAs e VPDs são encerrados ao final do exercício, representando o **resultado patrimonial do exercício**, levado para a conta de patrimônio líquido do BP.

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Balanço das Variações Patrimoniais
- 4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição da Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a **evolução do patrimônio líquido** da entidade.

Exemplos

- a) ajustes de exercícios anteriores;
- b) transações de capital com os sócios (ex: JCP; aumento de capital; ações em tesouraria);
- c) superávit ou déficit patrimonial;
- d) destinação do resultado (transferências para reservas e distribuição de dividendos); e
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

A DMPL complementa o AMF, que integra o Projeto da LDO

Obrigatória para as **empresas estatais dependentes** sob a forma de sociedades anônimas.

Facultativa para os demais órgãos e entidades (OFSS) dos entes da Federação.

Estrutura da Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Exercício: 20XX									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores									
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício									
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais									

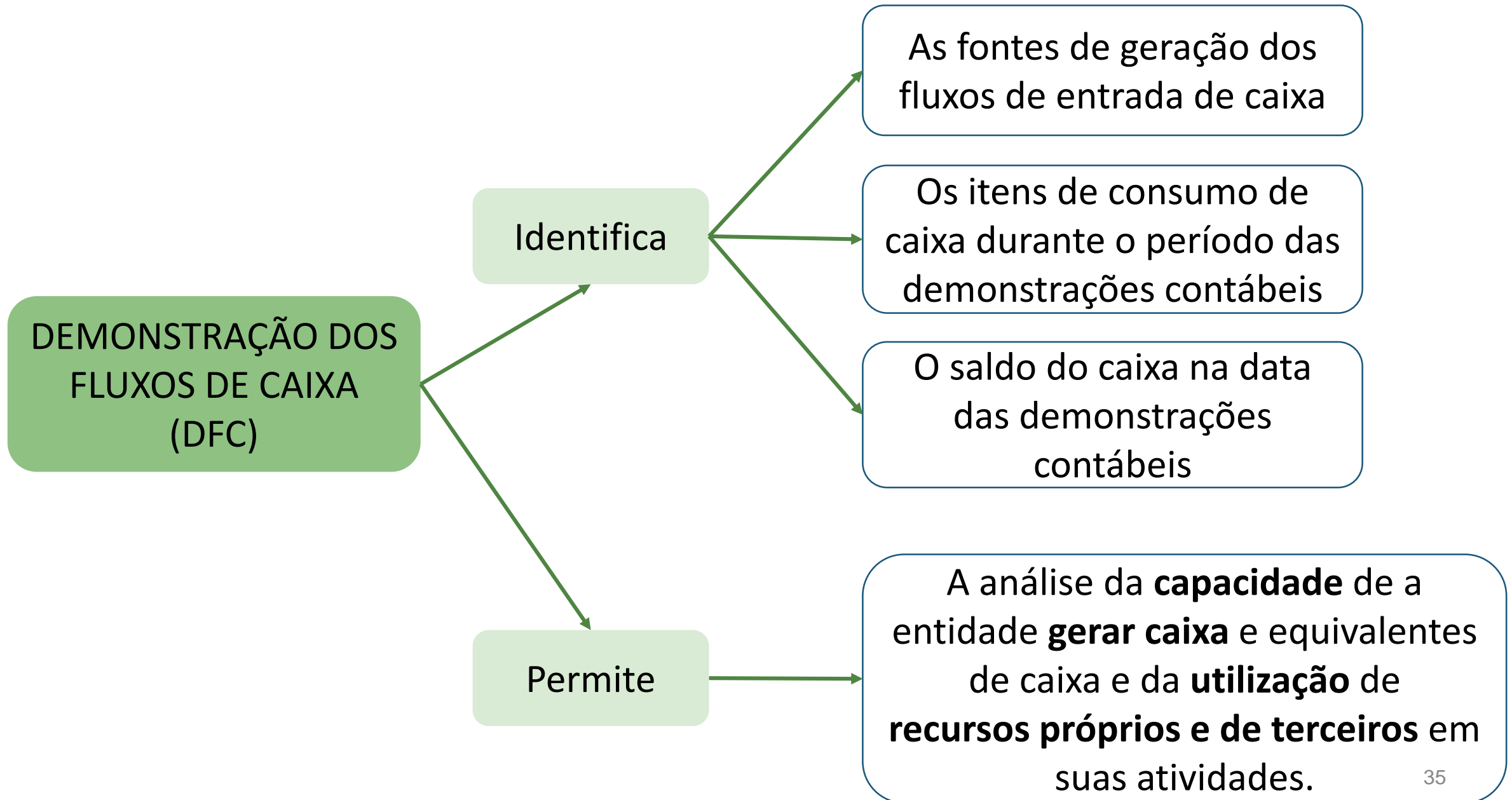
Contas do grupo 2.3
(Patrimônio Líquido)

Especificação das
mutações do
Patrimônio Líquido

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
- 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa**
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição da Demonstração dos Fluxos de Caixa



Exercício Atual

Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

- Receitas derivadas e originárias
- Transferências recebidas

Desembolsos

- Pessoal e demais despesas
- Juros e encargos da dívida
- Transferências concedidas

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

Compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos

- Alienação de bens
- Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Desembolsos

- Aquisição de ativo não circulante
- Concessão de empréstimos e financiamentos
- Outros desembolsos de investimentos

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos

- Operações de crédito
- Integralização do capital social de empresas dependentes
- Outros ingressos de financiamento

Desembolsos

- Amortização /Refinanciamento da dívida
- Outros desembolsos de financiamento

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- Caixa e Equivalentes de caixa inicial
- Caixa e Equivalente de caixa final

Os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de caixa devem ser iguais aos saldos do Balanço Patrimonial.

Estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa (método direto)

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 6. Balanço Orçamentário**
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição do Balanço Orçamentário segundo a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP

Art. 102 Lei nº 4.320/1964

MCASP

O Balanço Orçamentário demonstrará as **receitas e despesas** previstas em confronto com as realizadas.

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a **comparação** dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Pertencem ao exercício financeiro:
 I - as receitas nele arrecadadas;
 II - as despesas nele legalmente empenhadas.
 (Art. 35 da Lei nº 4.320/1964)

O Balanço Orçamentário demonstrará as **receitas** detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as **despesas** por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Estrutura do Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)				
Receita Tributária				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortizações de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

1º nível: Categoria Econômica

2º nível: Origem

Linhas específicas de Refinanciamento de dívida.

Linha específica de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS.

Linhas específicas de Saldos de exercícios anteriores para utilização em Créditos Adicionais.

Comparação entre planejamento e execução

São recursos incluídos na LOA para demonstrar o equilíbrio do orçamento, mas não podem ser classificados como superávit financeiro para fins de elaboração da LOA, nem são passíveis de execução.
Exemplo: Recursos de RPPS.

Estrutura do Balanço Orçamentário segundo o MCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (IX)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)						
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)						
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)						
Reserva do RPPS						

A despesa orçamentária demonstrada pelas fases de empenho, liquidação e pagamento.

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos.

Linhas específicas para Amortização da dívida / Refinanciamento.

Linha específica para **Reserva do RPPS** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do RPPS para o pagamento de **aposentadorias e pensões futuras.**

Anexos do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez. do Ex. Anterior (b)				
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Informar também os RPNP que tenham sido liquidados em exercício anterior.

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez. do Ex. Anterior (b)			
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Os entes devem, ao fim ou abertura de exercício financeiro, transferir os saldos RPNP liquidados e não pagos para RPP.

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
- 7. Balanço Financeiro**
8. Notas Explicativas às DCASP
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis


Definição do Balanço Financeiro segundo a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP

Art. 103 Lei nº 4.320/1964

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

MCASP

A principal mudança trazida pelo MCASP é que os ingressos e os dispêndios passam a ser demonstrados por destinação de recursos com a finalidade de cumprir o disposto na LRF.



LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único:

“Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Estrutura do Balanço Financeiro

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária		
Vinculada		
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social		
(...)		
Outras Destinações de Recursos		
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (IV)		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		



A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptar o quadro à classificação por ele adotada.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações, devem ser divulgados os critérios para o agrupamento por meio de notas explicativas

Estrutura do Balanço Financeiro

DISPÊNDIOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			
Ordinária Vinculada			
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			
Recursos Destinados à Seguridade Social			
(...)			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			



A classificação por Fonte não é padronizada. Cabe a cada ente adaptar o quadro à classificação por ele adotada.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações, devem ser divulgados os critérios para o agrupamento por meio de notas explicativas



O BALANÇO FINANCEIRO PERMITE O CÁLCULO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO



O SUPERÁVIT FINANCEIRO É CALCULADO NO: BALANÇO PATRIMONIAL

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
- 8. Notas Explicativas às DCASP**
9. Consolidação das Demonstrações Contábeis

Definição de Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

DEFINIÇÃO: são **informações adicionais** às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas **parte integrante** das demonstrações – não são DCASP!

OBJETIVO: é **facilitar a compreensão** das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

NATUREZA: englobam **informações de qualquer natureza:** 1 – exigidas pela lei; 2 – pelas normas contábeis; 3 – e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constem nas demonstrações.

Estrutura de Notas Explicativas

Informações Gerais

- Natureza jurídica da entidade.
- Domicílio da entidade.
- Natureza das operações e principais atividades da entidade.
- Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Resumo das políticas contábeis significativas

- Bases de mensuração utilizadas
- Novas normas e políticas contábeis alteradas.
- Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

Informações de suporte e detalhamento

- Apresentação dos itens nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas.

Outras informações relevantes

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- Objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade;
- Pressupostos das estimativas;
- Reconhecimento de inconformidades consideradas relevantes;
- Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

Exemplos de Notas Explicativas

Balanço Orçamentário

- O detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
- A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;

Balanço Financeiro

- Ajustes relacionados às retenções;
- O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos;

Balanço Patrimonial

- Detalhamento das contas – dimensão/natureza dos valores;
- Bases de mensuração de ativos/passivos;
- Políticas contábeis de depreciação, amortização e exaustão;

Demonstração das Variações Patrimoniais

- O detalhamento das Variações Patrimoniais que não implique em variação da SLP;
- Baixas de investimento (*impairment*);
- Constituição ou reversão de provisões;

Demonstração dos Fluxos de Caixa

- Detalhamento de transações que não envolvem o uso de caixa, como aquisições financiadas;
- Os saldos de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato;

Demonstração das Mutações no PL

- Alterações na composição do Capital Social, quando relevante;
- Destinação dos resultados;
- Constituição e reversão de reservas;

Conteúdo

1. Aspectos gerais
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa
6. Balanço Orçamentário
7. Balanço Financeiro
8. Notas Explicativas às DCASP
- 9. Consolidação das Demonstrações Contábeis**

Conceito de consolidação

O que é a consolidação?

*O processo que ocorre pela soma ou pela **agregação de saldos** ou grupos de contas, **excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação**, formando uma **unidade contábil consolidada** (NBC T 16.7)*

Por que consolidar?

*A consolidação das demonstrações contábeis objetiva o conhecimento e a disponibilização de macroagregados do setor público, a **visão global do resultado** e a instrumentalização do controle social (NBC T 16.7)*

O que consolidar?

Para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, devem ser excluídos os seguintes itens, por exemplo:

- a. as participações nas empresas estatais dependentes;*
- b. as transações e saldos recíprocos entre as entidades (OFSS); e*
- c. as parcelas dos resultados do exercício, do lucro / prejuízo acumulado e do custo dos ativos que corresponderem a resultados ainda não realizados.*

Consolidação das contas – 5º nível do PCASP

**CONSOLIDAÇÃO
DAS CONTAS
PÚBLICAS**

Necessidade

Solução

Segregar os valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação.
Identificar os **saldos recíprocos**.

Utilização do **5º nível (Subtítulo)** das classes 1, 2, 3 e 4 do PCASP (contas de natureza patrimonial):
X . X . X . X . X . XX . XX



O PCASP **restringiu** o detalhamento do 5º nível às contas relevantes para fins de consolidação, e seu uso é **obrigatório**.

As demais contas **poderão** ser detalhadas no 5º nível caso o ente entenda necessário.

1 CONSOLIDAÇÃO

2 INTRA OFSS

3 / 4 / 5 INTER OFSS

Consolidação das contas – 5º nível do PCASP

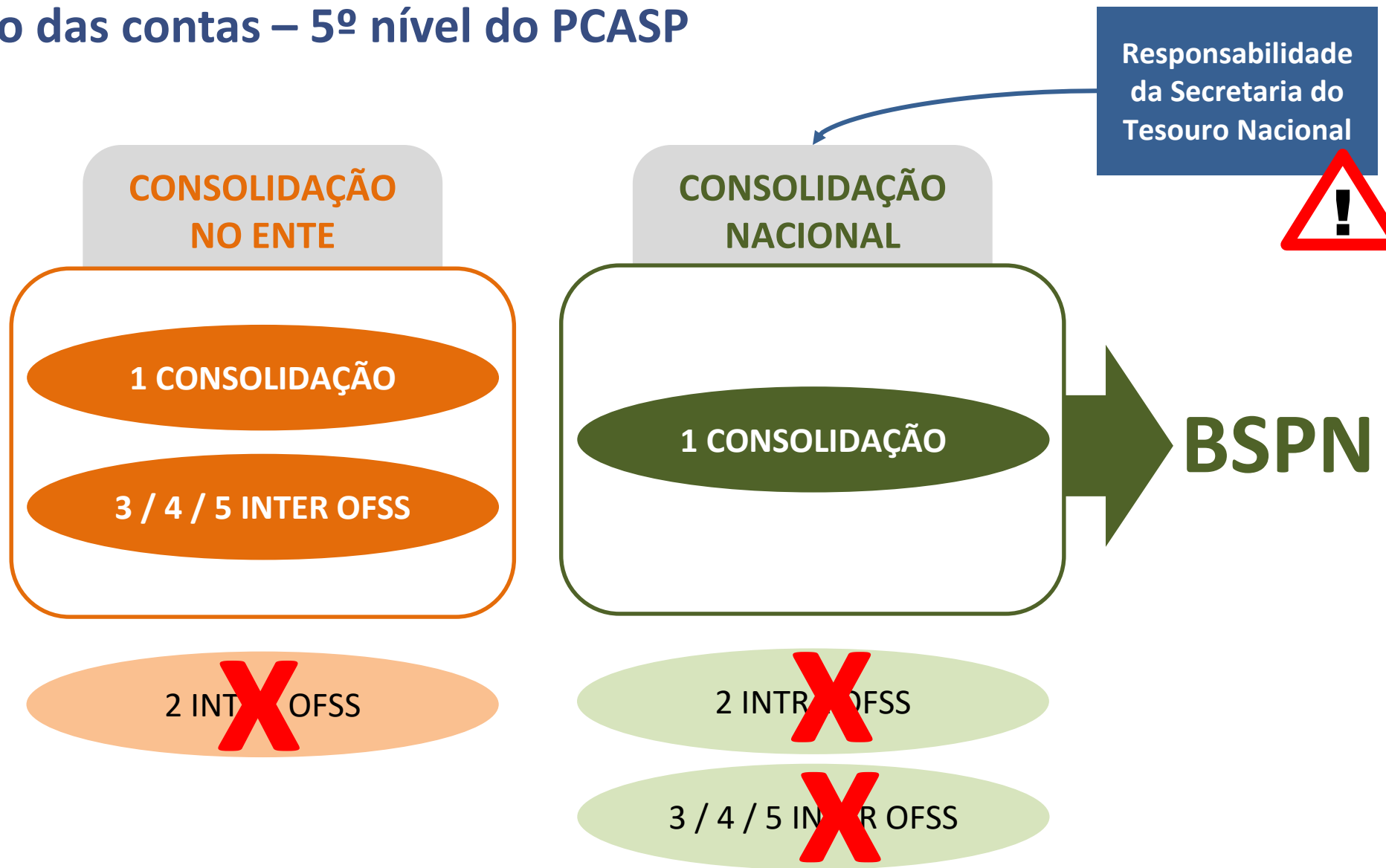
5º NÍVEL (SUBTÍTULO) – CONSOLIDAÇÃO

X.X.X.X. 1 .XX.XX	CONSOLIDAÇÃO	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS.
X.X.X.X. 2 .XX.XX	INTRA OFSS	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS do mesmo ente .
X.X.X.X. 3 .XX.XX	INTER OFSS – UNIÃO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS de entes públicos distintos , resultantes das transações entre o ente e a União.
X.X.X.X. 4 .XX.XX	INTER OFSS – ESTADO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS de entes públicos distintos , resultantes das transações entre o ente e um estado.
X.X.X.X. 5 .XX.XX	INTER OFSS – MUNICÍPIO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do OFSS de entes públicos distintos , resultantes das transações entre o ente e um município.



O DESDOBRAMENTO DAS CONTAS INTER OFSS IDENTIFICA O **OUTRO ENTE** ENVOLVIDO NA TRANSAÇÃO.

Consolidação das contas – 5º nível do PCASP



Exemplo de consolidação no ente: Considere a situação hipotética em que duas entidades – Prefeitura e Autarquia – de um mesmo município iniciam o exercício com os todos os saldos zerados.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Ativo Não Circulante				
TOTAL DO ATIVO				
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Patrimônio Líquido				
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				

Evento 1: Recebimento do FPM pela Prefeitura (R\$ 10.000).

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			
Ativo Não Circulante				
TOTAL DO ATIVO	10.000			
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	10.000			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000			

Evento 2: Compra a prazo de veículo de uma empresa privada pela Prefeitura (R\$ 3.000).

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			
Ativo Não Circulante				
Veículos	3.000			
TOTAL DO ATIVO	13.000			
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Fornecedores – Consolidação	3.000			
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	10.000			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.000			

Evento 3: Prestação de serviço de limpeza urbana pela autarquia à Prefeitura (R\$ 1.000), a prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			
Ativo Não Circulante				
Veículos	3.000			
TOTAL DO ATIVO	13.000			
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Fornecedores – Consolidação	3.000			
Fornecedores – Intra OFSS	1.000			
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	9.000			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.000			

Evento 3: Prestação de serviço de limpeza urbana pela autarquia à Prefeitura (R\$ 1.000), a prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			
Clientes – Intra OFSS		1.000		
Ativo Não Circulante				
Veículos	3.000			
TOTAL DO ATIVO	13.000	1.000		
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Fornecedores – Consolidação	3.000			
Fornecedores – Intra OFSS	1.000			
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	9.000	1.000		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.000	1.000		

Evento 4: Autarquia contrata o Diário Oficial da União para publicação de edital (R\$ 1.500), a prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			
Clientes – Intra OFSS		1.000		
Ativo Não Circulante				
Veículos	3.000			
TOTAL DO ATIVO	13.000	1.000		
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Fornecedores – Consolidação	3.000			
Fornecedores – Intra OFSS	1.000			
Fornecedores – Inter OFSS		1.500		
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	9.000	(500)		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.000	1.000		

Evento 5: Consolidação (intra) do município.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ITENS	BP PREFEITURA	BP AUTARQUIA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.000			10.000
Clientes – Intra-OFSS		1.000	(1.000)	-
Ativo Não Circulante				
Veículos	3.000			3.000
TOTAL DO ATIVO	13.000	1.000		13.000
PASSIVO				
Passivo Circulante				
Fornecedores – Consolidação	3.000			3.000
Fornecedores – Intra-OFSS	1.000		(1.000)	-
Fornecedores – Inter OFSS		1.500		1.500
Patrimônio Líquido				
Resultados do Exercício	9.000	(500)		8.500
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.000	1.000		13.000

Obrigado!



TESOURO NACIONAL

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF
Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis – GENOC

tesouro.fazenda.gov.br/fale-conosco

Twitter: @_tesouro

Acesse o Fórum da Contabilidade:

www.tesouro.gov.br/forum

Acesse o Siconfi:

www.siconfi.tesouro.gov.br

Eventos:

casp.cfc.org.br